



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 174/2025

Os Vereador esabaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO PARA CRIAÇÃO DE UM VELÓRIO MUNICIPAL EM PIUMHI”.**

### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado um estudo técnico para a criação de um Velório Municipal.

Considerando o crescimento populacional de Piumhi, a implementação de um Velório Municipal é essencial para atender às necessidades da comunidade, oferecendo suporte às famílias enlutadas e promovendo um ambiente digno para a realização de velórios.

Na oportunidade, apresentamos alguns benefícios de extrema importância desta obra como proporcionar um espaço adequado para a realização de velórios, respeitando as tradições culturais e religiosas da comunidade, oferecer serviços funerários gratuitos ou subsidiados, conforme previsão da Secretaria Assistência Social e evitar improvisações em residências ou espaços inadequados, garantindo um ambiente digno para a despedida dos entes queridos.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 18 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**  
Vereador 2025/2028

**JOSÉ SEGUNDO FARIA**  
Vereador 2025/2028

**JOÃO LÚCIO DE MATOS**  
Vereador 2025/2028

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7